



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0651/DGP/REITORIA de 30 de abril de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000127/2019-12,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 0565/DGP/REITORIA de 16 de abril de 2019, que concede a partir de **02 de agosto de 2018**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, **Promoção Funcional** à servidora **LILIAN RIBEIRO FURTADO**, SIAPE nº **1882422**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **DIII**, Nível **4** para a Classe **DIV**, Nível **1**;
2. Onde se lê: “... **16 de abril de 2018**; Leia-se: “... **16 de abril de 2019**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo